



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 027/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo “buffet”. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Fábio José Hergemoller, representante da empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira. Em negociação direta com o representante da empresa, para uma possível redução do valor, o representante da empresa manteve o valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais com oitenta centavos), por almoço. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER** com o valor final de R\$ 19,80 (dezenove reais com oitenta centavos) por almoço, totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Inquirido acerca de eventuais manifestações contra o certame, o representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.